



PRODUÇÃO INTEGRADA

CADERNO DE CAMPO



Hortofrutiflorícola



Modelo Genérico

2015

CADERNO DE CAMPO

A SER UTILIZADO NO ÂMBITO DA PRODUÇÃO INTEGRADA

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome:	<input type="text"/>	Nº HF:	<input type="text"/>
Morada:	<input type="text"/>	NIF:	<input type="text"/>
Código Postal:	<input type="text" value="-"/>	Localidade:	<input type="text"/>
Telefone:	<input type="text"/>	Telemóvel:	<input type="text"/>
Email:	<input type="text"/>		

2. SITUAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA EXPLORAÇÃO

SEM ACOMPANHAMENTO

COM ACOMPANHAMENTO

Se sim, especifique como:

POR UM TÉCNICO DE UMA ASSOCIAÇÃO

Indique o nome da associação: _____

POR UM TÉCNICO DE OUTRA ENTIDADE

Indique o nome da outra entidade: _____

POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Indique o nome do técnico: _____

3. CULTURA:

IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

LOTE Nº:

LOCALIZAÇÃO

Freguesia: _____ Concelho: _____

Nº Parcelário: _____ Área (ha): _____

VARIIDADE: _____

Data de Sementeira: _____

Estado Sanitário das Plantas: Bom Aceitável Mau

Distância entre linhas (caso se aplique): _____ x _____

Rega: Sim Não

COLHEITA

Início da Colheita: _____ Fim da Colheita: _____

Número de cortes (caso se aplique) : _____

Produção: _____ (t/ha)

CULTURA ANTERIOR: _____

Assinatura do Beneficiário: _____

Assinatura do Técnico: _____

Data: _____

Fotocopiável. Deverá utilizar um formulário por cada lote de cultura.

9. REGISTO DA FERTILIZAÇÃO – CORRETIVOS, ADUBAÇÃO DE FUNDO, ADUBAÇÃO DE COBERTURA

Cultura : _____ Lote: _____

Data da última Análise de Solo: _____ Número do Boletim: _____

NOTA: É OBRIGATÓRIO CONSERVAR OS COMPROVATIVOS DE COMPRA DOS FERTILIZANTES

Data de Aplicação	Fertilizante		Quantidade (kg)	Área Fertilizada (ha ou m ²)	Estado do Tempo ¹	Operador
	Nome Comercial	Composição				

¹ Estado do Tempo: Chuva (C); Nublado (N); Vento Forte (V+); Vento Fraco (V-); Céu Limpo (CL)

10. REGISTO DA REGA

Cultura : _____ Lote: _____

Data da última Análise de Rega: _____ Origem da água _____

Laboratório _____ Número do Boletim: _____

Sistema de rega _____

A. Caudal do emissor (aspersor, gotejador - l/hora): _____

B. Potência da bomba¹: _____

C. Caudal da bomba (l / s): _____

Registo das regas

Data	Nº do(s) setor(es) ²	Nº de gotejadores	Débito (l/h)	Tempo de Rega (min)	Dotação total (m3 ou l)

¹: Watts (W); Cavalo vapor (CV) ou Horse Power (HP)

²: não existindo sectores, considera-se toda a área.

12. ANEXO

NÚMERO DE ARMADILHAS A OBSERVAR

❖ **EM CULTURA PROTEGIDA:**

- Duas armadilhas cromotrópicas por cada 500 m²
- Uma armadilha tipo funil com feromona por cada 500 m²

❖ **EM CULTURA DE AR LIVRE:**

- Uma armadilha tipo funil ou delta, com feromona, por cada 5 ha (como recomendação, *para cada espécie de lepidópteros as armadilhas deverão estar distanciadas de pelo menos 50 metros*). É também de considerar a recomendação da casa comercial.

- **NÚMERO DE ARMADILHAS CROMOTRÓPICAS ADEQUADO À PARCELA DE ACORDO COM O QUADRO ABAIXO:**

ÁREA DA PARCELA	NÚMERO DE ARMADILHAS CROMOTRÓPICAS
Até 5 ha	10 armadilhas cromotrópicas
De 6 a 10 ha	15 armadilhas cromotrópicas
De 11 a 20 ha	20 armadilhas cromotrópicas

NÚMERO DE ÓRGÃOS OU PLANTAS A OBSERVAR

❖ **EM CULTURA PROTEGIDA:**

- 20 plantas por cada 500 m², distribuídas do seguinte modo:
 - 16 plantas nas bordaduras e 4 plantas na zona central

❖ **EM CULTURA DE AR LIVRE:**

- 50 plantas por hectare (até uma área de cultura de 5 ha), distribuídas do seguinte modo:
 - 40 plantas na bordadura e 10 na zona central.
 - Por cada fração de 5 ha, as observações deverão incidir também em cinco plantas extra – 4 plantas nas bordaduras e uma na zona central.

- ❖ **Para situações em que o NEA (Nível Económico de Ataque) se refira a órgãos e tendo presente a amostra acima mencionada (Número de plantas por hectare), observar por planta apenas três folhas em cada um dos estratos da planta (terço superior, terço médio e terço inferior) ou três cachos florais em cada um dos estratos (superior, médio e inferior).**

PERIODICIDADE DAS OBSERVAÇÕES: SEMANAL

NOTA: Senhor Beneficiário deverá preencher todos os itens do caderno de campo, uma vez que este se trata de um instrumento de trabalho OBRIGATÓRIO no âmbito da operação a que se candidata - Produção Integrada (Decreto-Lei 256/2009 de 24 de setembro alterado pelo Decreto-Lei 37/2013 de 13 de março).